



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 3/2025 - COGEN/DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA

PIPA – PRÁTICA PROFISSIONAL

Cursos Superiores

1/2025

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, edição 145, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições, torna público a **retificação** do Edital para propostas ao programa Projeto de Intervenção Pesquisa-Ação - Pípa, com o foco em **Práticas Profissionais** significativas visando oferecer ao estudante do IFB oportunidades para o desenvolvimento da aprendizagem voltada para a sua formação profissional.

I. ONDE SE LÊ:

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este edital visa oferecer ao estudante do IFB, matriculado nos cursos superiores de **Licenciatura, Tecnólogo e Bacharelado - presencial ou a distância**, oportunidades para o desenvolvimento da aprendizagem voltada para a sua formação profissional.

II. LEIA-SE:

2.1 Este edital visa oferecer ao estudante do IFB, matriculado nos cursos superiores de **Licenciatura, Tecnológico e Bacharelado - presencial ou a distância**, oportunidades para o desenvolvimento da aprendizagem voltada para a sua formação profissional

I. ONDE SE LÊ:

3. DOS PROPONENTES E ATRIBUIÇÕES

3.1 Para participar deste edital é necessário:

I. Ser servidor em exercício no IFB (supervisor).

II. Ser discente de curso - presencial ou a distância - técnico integrado, proeja, subsequente (bolsista).

II. LEIA-SE:

3. DOS PROPONENTES E ATRIBUIÇÕES

3.1 Para participar deste edital é necessário:

I. Ser servidor em exercício no IFB (supervisor).

II. Ser discente de curso - presencial ou a distância - Licenciatura, Tecnológico ou Bacharelado (bolsista).

I. ONDE SE LÊ:

4. DA PROPOSTA DE PROJETO E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

II. até 2 (dois) bolsistas (estudantes de cursos de Licenciatura, Tecnólogo ou Bacharelado, presencial ou a distância).

II. LEIA-SE:

II. até 2 (dois) bolsistas (estudantes de cursos de Licenciatura, Tecnológico ou Bacharelado, presencial ou a distância).

I. ONDE SE LÊ:

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O supervisor proponente deverá submeter a proposta e, se aprovado, zelar pelo cumprimento das demais datas, previstas no cronograma a seguir:

Publicação do Edital	14/042025
Submissão de propostas	14/04/2025 a 12/05/2025 às (9 h)
Resultado preliminar	19/05/2025
Recurso	20/05/2025 a 21/05/2025
Resultado final	22/05/2025
Início da execução do projeto	23/05/2025
Entrega do relatório final	19/12/2025

II. LEIA-SE:

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O supervisor proponente deverá submeter a proposta e, se aprovado, zelar pelo cumprimento das demais datas, previstas no cronograma a seguir:

Publicação do Edital	14/042025
Submissão de propostas	14/04/2025 a 19/05/2025 às (9 h)
Resultado preliminar	23/05/2025
Recurso	26/05/2025
Resultado final	28/05/2025
Início da execução do projeto	29/05/2025
Entrega do relatório final	19/12/2025

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Portaria 846 de 31/7/23, DOU 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 09/05/2025 10:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616351

Código de Autenticação: cffdbb0065

